

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA EZ TEC EMPREEND.  
E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/MF: 08.312.229/0001-73  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
29 de abril de 2021

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração;
3. Fixar em 9 o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76;
5. Eleger o conselho de administração por chapa única;
6. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única;
7. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
8. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
9. Distribuição do percentual a cada candidato;
10. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.;
11. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 em até R\$ 20.000.000,00, nos termos da Proposta da Administração;
12. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976;
13. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 9, 11, 12 e abstendo-se nos itens restantes.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

# Claritas

A Principal® company

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA